SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF Vila Mariana

CNPJ nº 61.699.567/0051-51

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais fazem parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF Vila Mariana.** A Ata de Reunião com o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM e Assembleia Geral dos Associados da SPDM será publicado em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM.

Relatório da Administração: Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. Sas o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), Hospital Universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma empresa filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa. Com objetivo de fiscalizar e acompanhar as atividades da associação, a SPDM possui um Conselho Fiscal que é responsável pela análise de balanços. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa de auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Face sua certificação como Organização Social de Saúde, a SPDM ainda possui outro órgão fiscalizador que é seu Conselho Administrativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, o qual participa em aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas por ela administradas. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27.11.2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais

São Paulo, 28.02.2017.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

ATIVO	2016	2015
Ativo Circulante	**29.281.345,96**	**15.034.099,73**
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	**233.431,68**	**5.169,15**
Bancos conta movimento **(Nota 3.2)**	7.045,44	2.011,38
Aplicações Financeiras **(Nota 3.2)**	226.386,24	3.157,77
Contas a Receber (Nota 3.3)	**12.068.772,48**	**1.755.766,92**
Valor a Receber - Secretaria de Estado da Saúde **(Nota 3.3.1)**	8.886.924,08	0,00
Estimativa de Rescisão Contratual **(Nota 3.3.2)**	305.870,09	253.875,21
Valores em Negociação - Contrato/ Convênio **(Nota 3.3.3)**	2.875.978,31	1.501.891,71
Outros Créditos (Nota 3.4)	**77.664,49**	**52.392,84**
Adiantamentos a fornecedores **(Nota 3.4.1)**	31.977,34	26.659,76
Antecipações salariais **(Nota 3.4.2)**	46,91	239,80
Antecipação de férias **(Nota 3.4.3)**	45.640,24	25.493,28
Estoques (nota 3.5)	**16.888.397,00**	**13.205.683,82**
Estoque de Materiais	50.676,22	45.715,15
Operações com Materiais de Terceiros (Nota 3.5.1)	**16.837.720,78**	**13.159.968,67**
Medicamentos	16.837.720,78	13.159.968,67
Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.6)	**13.080,31**	**15.087,00**
Prêmios de seguros e outros a vencer	13.080,31	15.087,00
Ativo Não Circulante	**15.509.798,79**	**369.391,83**
Ativo Realizável a Longo Prazo (Nota 3.7)	15.234.724,08	0,00
Convênios Públicos a Receber	15.234.724,08	0,00
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.8)	**275.074,71**	**369.391,83**
Bens Móveis (Nota 3.8)	536.920,05	528.163,29
Ajuste vida útil - bens terceiros (Nota 3.8.1)	(261.845,34)	(158.771,46)
Total do Ativo	**44.791.144,75**	**15.403.491,56**

PASSIVO	2016	2015
Passivo Circulante	**29.281.345,96**	**15.034.099,73**
Fornecedores **(Nota 3.9)**	42.401,91	3.637,75
Serviços de Terceiros Pessoa Física/Jurídica **(Nota 3.10)**	354.382,16	146.537,60
Salários a pagar **(Nota 3.11)**	175.966,62	144.694,81
Contribuições a recolher **(Nota 3.12)**	43.519,44	29.751,95
Provisão de férias **(Nota 3.13)**	274.828,01	235.547,12
Provisão de FGTS sobre férias **(Nota 3.13)**	21.986,20	18.843,77
Provisão de PIS sobre férias **(Nota 3.13)**	2.748,35	0,00
Provisão de despesas com quitações	305.870,09	253.875,21
Impostos a recolher **(Nota 3.14)**	45.651,73	43.900,23
Obrigações Tributárias **(Nota 3.15)**	28.560,81	26.082,59
Outras contas a pagar **(Nota 3.16)**	394.722,13	758.260,03
Financiamentos/ Empréstimos/Parcelamentos **(Nota 3.17)**	0,00	213.000,00
Convênios públicos a realizar	10.752.987,73	0,00
Obrigações com Materiais de Terceiros **(Nota 3.5.1)**	16.837.720,78	13.159.968,67
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**15.509.798,79**	**369.391,83**
Obrigações - Bens Móveis de Terceiros **(Nota 3.8)**	536.920,05	528.163,29
Ajustes vida útil econômica- Bens Móvel de Terceiros **(Nota 3.8.1)**	(261.845,34)	(158.771,46)
Convênios Públicos a realizar	15.234.724,08	0,00
Patrimônio Liquido (Nota 5)	**0,00**	**0,00**
Resultado do Exercício (Nota 3.20)	0,00	0,00
Total do Passivo	**44.791.144,75**	**15.403.491,56**

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2016	2015
Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições	**6.747.918,45**	**3.334.936,21**
Secretaria de Saúde do Estado **(Nota 4.1)**	5.855.822,95	2.907.283,89
Trabalho Voluntário Estatutário **(Nota 9.4)**	7.660,22	4.170,82
Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios **(Nota 9.1)**	708.760,58	331.792,17
Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros **(Nota 9.2)**	0,00	300,00
Isenção usufruída - COFINS **(Nota 9.3)**	175.674,70	87.218,51
(+) Outras Receitas com Restrições	**38.185,29**	**12.532,83**
Financeiras	38.185,29	12.532,83
(=) Receita Líquida com Restrições	**6.786.103,74**	**3.343.298,22**
Custos e Despesas		
(-) Custos Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	**4.556.998,36**	**921.596,66**
(-) Serviços - Pessoal Próprio	2.095.492,44	466.551,15
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	2.021.512,35	274.769,69
(-) Manutenção e Conservação	0,00	169.535,55
(-) Mercadorias	55.646,78	10.740,27
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios **(Nota 9.1)**	371.862,17	0,00
(-) Tributos	12.484,62	0,00
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	**2.229.105,38**	**2.421.701,56**
(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	**2.215.553,14**	**2.421.701,56**
(-) Serviços - Pessoal Próprio	1.116.679,31	1.201.378,00
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	0,00	1.500,00
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	402.197,90	564.616,25
(-) Manutenção e Conservação	0,00	128.273,97
(-) Mercadorias	45.828,90	30.252,44
(-) Financeiras	32.513,92	17.545,17
(-) Despesas - Bens Permanentes de Terceiros	8.756,76	0,00
(-) Tributos	89.343,02	54.654,23
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios **(Nota 9.1)**	336.898,41	331.792,17
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros **(Nota 9.2)**	0,00	300,00
(-) Isenção usufruída - COFINS **(Nota 9.3)**	175.674,70	87.218,51
(-) Isenção usufruída - Trabalhos Voluntários **(Nota 9.4)**	7.660,22	4.170,82
(-) Outras Despesas	**13.552,24**	**0,00**
(-) Outras despesas Financeiras	13.552,24	0,00
Total das Despesas	**6.786.103,74**	**3.343.298,22**
(=) Superávit/Déficit do Exercício com Restrições (Nota 6)	0,00	0,00

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Variações nos ativos e passivos	2016	2015
(Aumento) Redução em contas a receber	(25.570.994,60)	(1.823.246,76)
(Aumento) Redução em estoques	3.672.791,04	(45.715,15)
Aumento (Redução) em fornecedores	242.516,52	150.175,35
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	25.774.701,68	1.510.955,71
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(94.317,12)	13.529.360,50
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	**4.024.697,52**	**13.321.529,65**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Adição de Bens de Terceiros	(3.583.434,99)	13.529.360,50
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	**(3.583.434,99)**	**(13.529.360,50)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados	0,00	829.700,00
(-) Pagamento de empréstimos/debêntures	(213.000,00)	(616.700,00)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	**(213.000,00)**	**213.000,00**
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	**228.262,53**	**5.169,15**
No início do período	**5.169,15**	**0,00**
No final do período	**233.431,68**	**5.169,15**

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2016	2015
1 - Receitas	**6.747.918,45**	**3.330.765,39**
1.1) Prestação de serviços	5.863.483,17	2.907.283,89
1.2) Isenção usufruída sobre contribuições	884.435,28	423.481,50
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	**1.693.227,81**	**747.897,92**
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	55.646,78	40.992,71
2.2) Serviço de terceiros e outros	1.622.039,12	706.905,21
2.3) Perda/ Recuperação de valores ativos	8.756,76	0,00
2.4) Outros	6.785,15	0,00
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	**5.054.690,64**	**2.582.867,47**
4 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	**5.054.690,64**	**2.582.867,47**
5 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	**38.185,29**	**12.532,83**
5.1) Receitas financeiras	38.185,29	12.532,83
6 - Valor Adicionado Total (4+5)	**5.092.875,93**	**2.595.400,30**
7 - Distribuição do Valor Adicionado	**5.092.875,93**	**2.595.400,30**
7.1) Pessoal e encargos	3.219.831,97	1.667.929,15
7.2) Impostos, taxas e contribuições	101.827,64	54.654,23
7.3) Juros	25.728,77	17.545,17
7.4) Aluguéis	847.500,03	431.790,25
7.5) Outras Despesas	13.552,24	0,00
7.6) Isenção usufruída sobre contribuições	884.435,28	423.481,50

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2016 e 2015

Contexto Operacional: Normas e conceitos gerais aplicados nas Demonstrações Financeiras: Características da Unidade Gerenciada: Inaugurado sob a gestão da SPDM em 05/03/2014, o **Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF Vila Mariana** tem como atividade principal a prestação de serviços de assistência farmacêutica. Inicialmente integrou o núcleo de Gestão Assistencial - Várzea do Carmo, porém a partir de 01/07/2015 tornou-se independente, integrando o rol das unidades afiliadas da SPDM. Atualmente atende a demanda do município de São Paulo na dispensação de medicamentos de Alto Custo, Programa Fibrose Cística e Centros de Referência em aplicação de Toxina Botulínica e Imiglucerase. Em 11.03.2016 a SPDM firmou com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo o Convênio 077/2016, com prazo de 10 (dez) meses, vigente de 11.03.2016 a 31.12.2016, com valor global estimado em R$ 6.347.800,00 (Seis milhões, trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais), totalizando para o período de 10 meses, a conta do Programa de Trabalho 10.302.0930.6213.000, do código de despesa nº 33.50.43, do orçamento em vigor. Tendo por objetivo a operacionalização da gestão e execução dos serviços, com a missão de oferecer serviços de assistência farmacêutica, em conformidade com os critérios das boas praticas de farmácias e diretrizes estabelecidas pelos Programas de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Estadual de Saúde (SES) com qualidade e comprometimento socioambiental, buscando o aprimoramento contínuo do atendimento e das pessoas, tendo como foco: • Distribuir e dispensar medicamentos excepcionais, em conformidade com os critérios das boas práticas de farmácia e diretrizes estabelecidas pelos programas de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado. • Promover a busca contínua da qualidade através do fortalecimento e aperfeiçoamento da assistência farmacêutica, atendimento, sistema de distribuição, dispensação e gestão; • Desenvolver pessoas e contribuir para uma saúde pública digna com compromisso social. • Buscar aperfeiçoamento contínuo de modo a tornar-se um centro de distribuição sendo reconhecido como polo de referência de dispensação de medicamentos, atendimento e assistência farmacêutica. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no Artigo 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e Artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal, de 05.10.1988. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram Artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19.12.2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF Vila Mariana:** Avenida Doutor Altino Arantes, 1.344 - Vila Clementino, São Paulo - SP - CEP 04042-005 - CNPJ nº 61.699.567/0051-51. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações;** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002.) e suas alterações. Em 2016 a SPDM ajustou seu plano de contas no sentido de atender aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. Foram reestruturadas as contas dos grupos do Ativo e Passivo para classifica-las em Circulante e Não Circulante conforme determinação legal. As contas do Passivo relacionadas ao fornecimento de materiais e serviços passaram a ser classificadas pelo CNPJ do fornecedor/prestador. A nova estrutura nos possibilitou reclassificar o grupo de despesas para segrega-lo entre Custos, para contemplar atividades diretamente ligadas à atividade fim, e Despesas com atividades de suporte administrativo. Para suportar as novas contas foram realizados ajustes entre as contas contábeis de modo a permitir a correta transferência de saldos bem como garantir sua exatidão no SPED, sistema de escrituração digital do governo federal. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC -TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam os recursos em moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

	R$	
	31.12.2016	**31.12.2015**
Bancos	7.045,44	2.011,38
Aplicação Financeira de Curto Prazo	226.386,24	3.157,77
Caixa e Equivalentes de Caixa	**233.431,68**	**5.169,15**

3.2-Aplicações Financeiras: As Aplicações Financeiras referem-se a Certificado de Depósito Bancário (CDB) atualizadas com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), possuem liquidez imediata e são remuneradas a taxas que variam entre 5% e 85% do CDI para períodos abrangidos por estes demonstrativos financeiros. São demonstrados pelo valor aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, com base no regime de competência, tais valores encontram-se aplicados conforme estabelecido em convênios firmados junto a Secretaria de Saúde do Estado, cujo rendimento é revertido em favor da contratante e não da unidade gerenciada.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação*	Nº do Depósito	Taxa %	Saldo em 31.12.2016 em R$
Banco do Brasil	CDB	2610029035651	85,00	R$ 210.935,34
Banco Bradesco	CDB	1272130117627	5,00	R$ 15.450,90
Saldo em Aplicações Financeiras em 31.12.2016				**R$ 226.386,24**

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que a qualquer momento sem a perda de juros transcorridos, possa-se resgatar o valor integral informado no extrato. **3.3- Contas a Receber:** A prática contábil adotada é o regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme resolução 1.305/10, que aprova a NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistências Governamentais e 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus convênios com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo de modo que quando ocorra o reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** O saldo registrado nesta conta representa recebíveis de curto prazo (CP), relativos aos Convênios 77/2016 e 778/2016, celebrados entre a SPDM e a Secretária de Saúde do Estado de São Paulo. Em 31.12.2016 os valores a receber representam o montante de R$ 8.886.924,08.

Valores a Receber em 31.12.2016 (Em Reais)

Tipo de Recurso	Vencidos	A Vencer	Saldo em 31.12.2016
Custeio - Convênio 77/2016	-	1.269.562,04	1.269.562,04
Custeio - Convênio 778/2016	-	7.617.362,04	7.617.362,04
Total a Receber	**-**	**8.886.924,08**	**8.886.924,08**

3.3.2- Estimativas de Rescisão Contratual: A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e a Secretária da Saúde do Estado. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2016, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativas de Rescisão Contratual	Saldo em 31.12.2016
Aviso Prévio Indenizado	R$ 270.064,48
Multa 50% FGTS	R$ 35.805,61
TOTAL	**R$ 305.870,09**

3.3.3- Valores em Negociação - Convênio: Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, valores esses, provenientes de resultado operacional deficitário da unidade gerenciada e despesas empenhadas devido ao término e não renovação em tempo hábil dos instrumentos de Convênios firmados com a secretaria de Estado da Saúde de São Paulo em exercícios anteriores. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC Nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. Os valores registrados nesta conta em 31.12.2016 representam o montante de R$ 2.875.978,31. **3.4. - Outros Créditos:** Representam valores a receber, normalmente não relacionados com o objeto principal da unidade gerenciada. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Referem-se a valores pagos no mês corrente a fornecedores relativos a benefícios como vale transporte, e vale alimentação, os quais serão disponibilizados aos colaboradores somente no mês subsequente. O saldo em 2016 foi de R$ 31.977,34. **3.4.2 - Antecipação Salarial:** Os valores registrados nesta conta representam antecipações realizadas a títulos rescisórios ou por força da legislação trabalhista (CLT). **3.4.3 - Antecipação de Férias:** A Instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Artigo 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no Artigo 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.5 - Estoques:** Os estoques foram

continua...

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 26 de abril de 2017 às 23:48:02.

...continuação avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais de conservação e consumo, higiene e gêneros alimentícios. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2016 é de R$ 16.888.397,00.

	Valores em Reais	
Tipo	**31.12.2016**	**31.12.2015**
Materiais do setor de Nutrição	8.421,57	4.762,40
Materiais de Almoxarifado	42.254,65	40.952,75
Materiais de Terceiros	16.837.720,78	13.159.968,67
Total	**16.888.397,00**	**13.205.683,82**

3.5.1- Estoques de Terceiros; É composto exclusivamente por medicamentos fornecidos mensalmente a unidade gerenciada através da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo para armazenamento e dispensação, a fim de que seja executado o objeto do Convênio firmado entre as partes. Esses medicamentos são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. No exercício de 2016 esses medicamentos correspondem ao valor de R$ 16.837.720,78 (Conforme evidenciado no quadro acima). **3.6 - Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores cujos benefícios serão usufruídos também no decorrer do exercício principalmente, respeitando o Princípio da Competência. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a unidade gerenciada efetua contratação de seguros, em valores considerados suficientes para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.7 - Valores a Receber (Ativo Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta em 2016 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Convênio nº 778/2016, celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, totalizando R$ 15.234.724,08. **3.8 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado de uso da unidade gerenciada CEAF - Vila Mariana é composto por bens de terceiros, fruto de aquisição realizada com recursos de convênios para os quais possuímos documentação de cessão de uso sendo classificados de modo a atender a legislação atual. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em 31/12/2015	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2016
Imobilizado - Bens de Terceiros	**528.163.29**	**8.756,76**	**(0,00)**	**536.920,05**
Bens Móveis	**528.163,29**	**8.756,76**	**(0,00)**	**536.920,05**
Equipamento Processamento de Dados	59.555,54	8.756,76	(0,00)	68.312,30
Mobiliário em Geral	443.448,00	0,00	(0,00)	443.448,00
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	13.147,35	0,00	(0,00)	13.147,35
Aparelhos e Utensílios Domésticos	3.558,00	0,00	(0,00)	3.558,00
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	759,90	0,00	0,00	759,90
Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	7.694,50	0,00	(0,00)	7.694,50
Total Imobilizado - Terceiros	**528.163,29**	**8.756,76**	**(0,00)**	**536.920,05**

Descrição	Posição em		Ajuste do	Posição em	Taxas anuais
Ajuste do Valor Econômico	**31/12/2015**	**Baixa**	**Exercício**	**31/12/2016**	**médias de Ajuste %**
Ajuste de Vida Útil Acumulada de Bens de Terceiros	**(158.771,46)**	**0,00**	**(103.073,88)**	**(261.845,34)**	%
Bens Móveis	**(158.771,46)**	**0,00**	**(103.073,88)**	**(261.845,34)**	
Equipamento Processamento de Dados	(21.541,78)	0,00	(13.081,32)	(34.623,10)	20,00
Mobiliário em Geral	(132.763,19)	0,00	(86.706,96)	(219.470,15)	10,00
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(2.047,80)	0,00	(1.314,72)	(3.362,52)	10,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(554,36)	0,00	(355,68)	(910,04)	10,00
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	(6,33)	0,00	(75,96)	(82,29)	10,00
Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	(1.858,00)	0,00	(1.539,24)	(3.397,24)	10,00
Total Ajuste de Vida Útil Acumulada	**(158.771,46)**	**0,00**	**(103.073,88)**	**(261.845,34)**	

3.8.1 - Ajuste de Vida Útil: A instituição efetua o ajuste de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. **3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais e serviços adquiridos no curso normal das atividades. O prazo médio de pagamento é de aproximadamente 90 dias. **3.10 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte, relacionados a contratos de prestação de serviços, tais como: limpeza e conservação, vigilância, portaria, manutenções preventivas, etc. **3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS, sendo reconhecidos obedecendo ao principio da competência. Os mesmos são recolhidos mensalmente em suas respectivas data de vencimento, ou seja, INSS até o dia 20, FGTS até o dia 07 e PIS até o dia 25 do mês subsequente, conforme legislação vigente, caso tais datas não sejam dias uteis, os pagamento são antecipados para o dia útil anterior a data limite.

Contribuições a Recolher	Saldo em 31.12.2016
INSS	R$ 15.443,49
FGTS	R$ 24.798,52
PIS	R$ 3.099,83
Contribuição Sindical	R$ 177,60
Total	**R$ 43.519,44**

3.13 - Provisões de Férias e Encargos: Referem-se às Provisões de Férias e encargos, dos quais estes foram provisionados, com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas.

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Provisão de Férias	274.828,01	235.547,12
Provisão de FGTS sobre Férias	21.986,20	18.843,77
Provisão de PIS sobre Férias	2.748,35	0,00

3.14 - Impostos a Recolher: Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS, os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 e ISS até o dia 10 do mês subsequente (PMSP), conforme legislação vigente, caso tais datas não sejam dias uteis, os pagamento são antecipados para o dia útil anterior a data limite.

Impostos a recolher	Saldo em 31.12.2016
IRRF a recolher	R$ 45.651,73

3.15 - Obrigações Tributárias: A obrigação tributária de acordo com o §1º do Artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 2016 totalizou R$ 28.560,81.

Tributos a Recolher	Saldo em 31.12.2016
INSS Terceiros	R$ 8.221,61
ISS PJ	R$ 1.813,12
IRRF PJ	R$ 955,31
CSLL/PIS/COFINS	R$ 8.390,86
Outras Taxas Municipais	R$ 9.179,91
Total	**R$ 28.560,81**

3.16 - Outras contas a pagar: Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que em um primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.17 - Convênios /Contratos públicos a realizar (Circulante e não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002- R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos em Convênios com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do Convênio, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2016 representa R$ 8.886.924,08 e a realizar em longo prazo representa o valor de R$ 10.752.987,73. **3.18 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.19 - Outros Ativos e Passivos**: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.20 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento dos Convênios. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da unidade gerenciada e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais por sua vez estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e foram segregadas, classificadas de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **4.3 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos**: São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a unidade gerenciada presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A unidade gerenciada realiza a contabilização de todos seus convênios atendendo à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Nenhuma Assistência Governamental pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2016, a unidade gerenciada recebeu através da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo Assistências Governamentais conforme quadro abaixo:

Convênios Vigentes em 2016

Farmácia	CNPJ	Número do Convênio	Vigência	Valor recebido em 2016
Vila Mariana	61.699.567/0051-51	77/2016	11/03/2016 à 31/12/2016	R$ 6.347.800,00
Total Dos Convênios (Recebido)				**R$ 6.347.800,00**

5- Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Liquido nos períodos de 2015 e 2016 respectivamente. **6 - Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2016, a Instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R$ 6.384.222,71 esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade gerenciada, considerando custos e despesas operacionais no período, totalizando um montante de R$ (5.894.008,24). Dessa forma, se houvesse apuração do resultado operacional, a instituição encerraria o exercício com um resultado superavitário de R$ 490.214,47. O resultado superavitário, reflexo de equilíbrio/redução de custos e despesas da unidade, ficará consignado em conta especifica do passivo, denominada "convênios/contratos públicos a realizar", até o final da execução do Convênio, demonstrando o equilíbrio econômico - financeiro do Convênio. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 Ms:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27.11.2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. De acordo com o Artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2016 o CEAF - Vila Mariana, apresentou a seguinte produção:

Tipo de Atendimento	Total
Medicamentos Distribuídos	19.469.918
Pacientes - Atendimentos Triagem	99.832
Pacientes - Atendimentos Guichê / Presencial Alto Custo	201.617

8 - Relatório de Execução

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2016

	1º Semestre		2º Semestre		Total 2016	
Linha de Contratação	**Meta Proposta**	**Resultado Alcançado**	**Meta Proposta**	**Resultado Alcançado**	**Meta Proposta**	**Resultado Alcançado**
Medicamentos Distribuídos - Total		**9.125.142**		**10.344.776**		**19.469.918**
Atendimentos - Total	**120.000 Atendimentos**	**138.397**	**120.000 Atendimentos**	**163.052**	**240.000 Atendimentos**	**301.449**
Triagem		46.263		53.569		**99.832**
Farmácia de Alto Custo		92.134		109.483		**201.617**

(*) Observação: a meta proposta de todas as Unidades trata-se de estimativa de atendimento, que pode sofrer incremento ou decremento, haja vista a característica dos serviços da Unidade de Farmácia, que permite a demanda espontânea de pacientes.

9-Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14 e à portaria 834/16 do Ministério da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.153024/2014-03MS fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam em 2016: R$ 884.435,28. Em 02.09.2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu no exercício de 2016, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica monta em R$ 708.760,58 Em 2015, a referida isenção, que também se encontra registrada em conta específica de receita, totalizou o valor de R$ 331.792.12. **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros - pessoa física, por não haver o pagamento desses serviços no exercício de 2016, a unidade gerenciada não usufruiu de tal isenção. **9-3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2016 foi de R$ 175.674,70. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2015, esse montante foi de R$ 87.218,51. **9-4 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Em 2016, o trabalho voluntário estatutário representou R$ 7.660,22 (Sete mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos). Em 2015 a entidade apurou o valor de R$ 4.170,82 (quatro mil, cento e setenta reais e oitenta e dois centavos). **10 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulantes) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que a aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **12 - Exercício Social:** Conforme estabelece o Artigo 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2016.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M. **Dr. Luiz Fernando Haigag Djabraian -** Diretor Técnico **Aline Fernanda dos Santos V. Custódio -** Contadora - CRC 1SP 298.438/O-8

Ata da 26ª Reunião do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Data, Horário e Local: Aos 18.04.2017, às 08h30, na sala de reuniões localizada no 4° andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. José Osmar Medina de Pestana, Sr. José Eduardo Ribeiro e o Dr. Agenor Pares regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas: Convidados: Superintendentes:** Prof. Drs. Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur, Srs. Ênio Santos e Sr. Alexandre Chiaratti. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior de 11.11.2016, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2016 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **Ordem do Dia: Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2016 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho continua...

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 26 de abril de 2017 às 23:48:02.

...continuação Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), o Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz (Hospital Pedro) o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assistência Supervisão Técnica da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), Rede Assistencial de Supervisão Técnica de Saúde Butanta (Rede Butan), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI),AME Idoso Oeste (Idoso Oeste),o AME Idoso Sudeste (Ido Sudeste), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJETO REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assitencia Farmaceutica CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Saúde da SPDM (INSTITUTO), Saúde Ocupacional -Afiliados SPDM, CTO - Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga, CTO - Centro de Tecnologia e Inclusão para Pessoas com Deficiência Visual, Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVMB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), as unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) onde são partes PAIS (ADM) o PAIS Rede Assistencial VI Formosa Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assistencial - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assistencial - STS Perus / Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assistencial do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PABSF Americana (AMERICANA), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro (MONTENEGRO) o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII), PAIS A.P. 3.2 (A.P 3.2), O PAIS A.P 1.0 (A.P 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT), Coordenação de Emergência Regional do Leblon- AP 2.1 (Leblon 2.1), e o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU). Dr. Ronaldo passou a palavra ao Sr. Ênio Santos que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2016. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. São Paulo, 18.04.2017. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, Prof. Dr. José Osmar Medina de Pestana, Sr. José Eduardo Ribeiro, Dr. Agenor Pares .

Relatório dos Auditores Independentes: Opinião: Examinamos as Demonstrações Contábeis da ***SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF Vila Mariana*** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31.12.2016, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31.12.2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião**: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31.12.2016, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo/SP, 30.03.2017. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3,** Ricardo Roberto Monello - Contador - CRC/SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O- 0; CNAI - SP - 1620.

SPE COCAIS GRANDE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF 09.076.970/0001-45

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos preceitos legais e às normas estatutárias, vimos submeter à consideração de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 da empresa SPE Cocais Grande Energia S.A. Continuamos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos relativos às contas prestadas.

São Paulo, 20 de abril de 2017

A Administração

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015 *(Em milhares de Reais - R$)*

Ativo	31/12/2016	31/12/2015	Passivo e patrimônio líquido	31/12/2016	31/12/2015
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	1.050	1.357	Fornecedores	60	42
Contas a receber de clientes	1.117	671	Empréstimos e financiamentos	2.756	2.725
Impostos a recuperar	410	509	Obrigações tributárias	202	293
Outros créditos	83	98	Dividendos a pagar	–	468
Total do circulante	**2.660**	**2.635**	Adiantamentos de clientes	2.381	–
			Outros passivos	55	927
			Total do circulante	**5.454**	**4.455**
Não circulante					
Aplicações financeiras vinculadas	1.122	1.108	**Não circulante**		
Empréstimos a receber	8.873	6.804	Empréstimos e financiamentos	15.488	17.924
Imobilizado	34.996	37.672	Provisão para risco trabalhista, tributários e cíveis	–	23
Total do não circulante	**44.991**	**45.584**	Outros passivos	–	3
			Total do não circulante	**15.488**	**17.950**
			Patrimônio líquido		
			Capital integralizado	15.379	15.379
			Reservas de capital	8.803	8.803
			Reserva de lucros	2.527	1.632
			Total do patrimônio líquido	**26.709**	**25.814**
Total do ativo	**47.651**	**48.219**	**Total do passivo e patrimônio líquido**	**47.651**	**48.219**

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 *(Em milhares de Reais - R$)*

	31/12/2016	31/12/2015		31/12/2016	31/12/2015
Receita operacional líquida	8.411	8.053	Receitas financeiras	985	920
Custo de geração de energia elétrica	(3.742)	(3.784)	Despesas financeiras	(1.797)	(1.827)
Lucro bruto	**4.669**	**4.269**	**Lucro antes do imposto de renda**		
Despesas operacionais	–	–	**e da contribuição social**	**3.802**	**3.225**
Gerais e administrativas	(55)	(137)	Imposto de renda e contribuição social - correntes	(580)	(547)
Lucro operacional antes dos efeitos financeiros	**4.614**	**4.132**	**Lucro líquido do exercício**	**3.222**	**2.678**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 *(Em milhares de Reais - R$)*

			Reserva de lucros				
	Capital integralizado	Reserva de capital	Reserva de legal	Reserva de lucros	Dividendos pagos antecipadamente	Lucros/prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	**15.379**	**8.803**	**–**	**60**	**(639)**	**–**	**23.603**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	2.678	2.678
Proposta da Administração:							
Distribuição de dividendos Antecipado	–	–	–	–	639	(639)	–
Reserva legal	–	–	134	–	–	(134)	–
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	–	(467)	(467)
Constituição de reserva de lucro	–	–	–	1.438	–	(1.438)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**15.379**	**8.803**	**134**	**1.498**	**–**	**–**	**25.814**
Dividendos pagos	–	–	–	(1.499)	–	–	(1.499)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	3.222	3.222
Proposta da Administração:							
Distribuição de dividendos Antecipado	–	–	–	–	–	(828)	(828)
Reserva legal	–	–	160	–	–	(160)	–
Constituição de reserva de lucro	–	–	–	2.234	–	(2.234)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**15.379**	**8.803**	**294**	**2.233**	**–**	**–**	**26.709**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 *(Em milhares de Reais - R$)*

	31/12/2016	31/12/2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	3.802	3.225
Ajustes para reconciliar o lucro antes dos impostos com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	2.740	2.714
Provisão para risco trabalhista, tributários e cíveis	(23)	–
Encargos financeiros e atualização monetária	1.789	1.748
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	(446)	264
Outros créditos	15	(54)
Impostos a recuperar	99	(78)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	18	(7)
Obrigações tributárias	(453)	(325)
Adiantamento de clientes	2.381	(2.904)
Dividendos pagos	(2.795)	–
Outros passivos	(875)	890
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**6.252**	**5.473**
Juros pagos	(1.520)	(1.672)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(218)	–
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**4.514**	**3.801**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações financeiras vinculadas	(14)	57
Empréstimos a receber	(2.069)	(2.422)
Aquisição de imobilizado e intangível	(64)	(90)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(2.147)**	**(2.455)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de financiamentos	(2.674)	(2.647)
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades de financiamentos	**(2.674)**	**(2.647)**
Aumento (redução) líquido(a) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(307)**	**(1.301)**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	1.357	2.658
No fim do exercício	1.050	1.357
Aumento (redução) líquido(a) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(307)**	**(1.301)**

A Diretoria

Daniela Ribeiro Mendes - Contadora: CRC 1SP199348/O-0

Andorsi Participações S.A.

CNPJ Nº 20.393.453/0001-32

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2016

Ativo	2016	Passivo	2016
Circulante	**545.707,08**	**Circulante**	**2.346,00**
Caixa e Bancos	541.101,21	Fornecedores Nacionais	1.657,28
Impostos a Recuperar	4.605,87	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	438,72
		Outras Contas a Pagar	250,00
Não Circulante	**360.076.429,87**	**Não Circulante**	-
Contas a Receber de Empresas Relacionadas	10.778.639,38	**Total Não Circulante**	-
Impostos a Recuperar		**Patrimônio Líquido**	**360.619.790,95**
Outros Ativos		Capital	363.799.300,00
Investimentos	349.297.790,49	Lucro (Prejuízo) Acumulado	(939.125,49)
		Lucro (Prejuízo) do Exercício	(2.240.383,56)
Total do Ativo	**360.622.136,95**	**Total do Passivo**	**360.622.136,95**

Demonstração Nas Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2016

	Capital Social	Reserva de Capital	Lucro (Prejuízo)	Total
Saldo 31/12/2015	363.799.300,00	–	(939.125,49)	362.860.174,51
Aumento de Capital por Glencore Imp e Exp S/A				-
Resultado do Exercício	–	–	(2.240.383,56)	(2.240.383,56)
Saldo Atual	**363.799.300,00**	**–**	**(3.179.509,05)**	**360.619.790,95**

Demonstração do Resultado em 31 de Dezembro de 2016

	2016
Receita Operacional Líquida	-
Custo de serviços prestados:	
Custos Operacionais	
Lucro Bruto	**-**
Outras Receitas e (Despesas)	
Despesas Operacionais	(46.166,22)
Outras Receitas e (Despesas)	-
Depreciação/Amortização	-
Financeiras líquidas(cambiais)	(2.183.721,21)
	(2.229.887,43)
Resultado em Partic.Societária	
Resultado antes do IR e CSSL	**(2.229.887,43)**
Imposto de Renda/Contrato social	(10.496,13)
Resultado Líquido	**(2.240.383,56)**

Antonio Celso Bermejo - Diretor
Helcio Gasparini - Diretor
Cesar de Araujo - CRC 1SP166.332/O-6 - Contador

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 26 de abril de 2017 às 23:48:02.